

Ouro Preto, 13 de dezembro de 2021

À Superintendência de Compras e Licitações,

Valendo-me da prerrogativa que me é assegurada pelo disposto Edital 005/2021 referente ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO, publicado no endereço eletrônico <https://ouopreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>, e realizado pelo *Prefeitura Municipal de Ouro Preto*. Eu, *Willer Santos Bontempo*, portador do documento de identidade n. 5887906, CPF 046.657.966-70 apresento recurso junto à Superintendência de Compras e Licitações referente à inabilitação descrita na Ata de Chamada Pública Nº 005/2021: “Willer Santos Bontempo: por ter deixado de apresentar documento probatório de propriedade/posse e documento de identificação do locador junto à declaração de residência”. Assim, apresento as seguintes razões para contestação e revisão da Habilitação – A documentação apresentada não se refere à uma “autodeclaração” como descrito no item “g.3” do edital 005/2021, desta forma, não se faz necessária o documento de propriedade/posse e documento oficial do locador, já que se entende como autodeclaração: declaração em que alguém declara algo sobre si mesmo. Os documentos de comprovação de residência apresentados referem-se ao item “g.2” tratando-se de declaração redigida pela titular da residência, Laura Braga de Oliveira, com firma reconhecida em cartório, constituindo o documento comprobatório de vínculo entre o proponente e o titular da residência, já que o vínculo entre Willer Santos Bontempo e Laura Braga de Oliveira, se caracteriza como Estado Civil Amasiado e, por isso, não possuem certidão de casamento.

Atenciosamente,



Willer Santos Bontempo

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Laura Braga de Oliveira, brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº Mg13146767, emitida por ssp/MG, C.P.F nº 071.272.486-99, e Willer Santos Bontempo, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 5887906, emitida por ssp/GO, C.P.F. nº 046.657.966-70, ambos domiciliados no seguinte endereço, Rua do Bonfim número 32, Centro Histórico, cidade de Pirenópolis – GO, CEP 72980-000, declaramos que convivemos em União Estável, de natureza familiar, pública e duradoura, no termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Título III – “Da União Estável”.

Local e data: Pirenópolis , 18 de julho de 2014 .

2º Ofício
Pirenópolis-GO


Assinatura do 1º Declarante

2º Ofício
Pirenópolis-GO

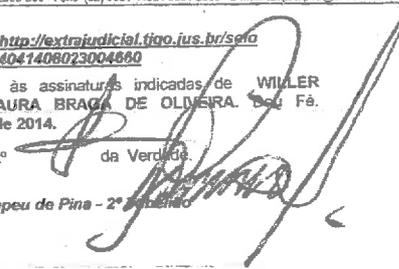

Assinatura do 2º Declarante

TABELIONATO POMPEU DE PINA
Cartório do 2º Ofício de Notas, Protesto, Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Pirenópolis - GO
Fernando Pompeu de Pina - 2º Tabelião / Jakeline Dasilvas da Trindade Lôbo - Escrev.Amortizada
Rua Com. Joaquim Alves, 03-A - Centro - CEP: 72980-000 - Fone (62) 3331-1156 / 3331-2835 - e-mail: talspompeu@xrtubo.com.br

Consulte este site em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
07391404041408023004880

Reconheço por verdadeiras as assinaturas indicadas de WILLER SANTOS BONTEMPO e LAURA BRAGA DE OLIVEIRA. Deu Fé. Pirenópolis-GO, 18 de julho de 2014.

Em Teste da Verdade


Fernando Pompeu de Pina - 2º Tabelião

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL À VISTA ENTRE
PESSOAS FÍSICAS**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: Bartolomeu Camilo Fernandes, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade nº MG 21.107.136, C.P.F. nº 683.138.378-53, nascido em 16 de novembro de 1951, residente e domiciliado na Vila Santeiro, s/n, Cep 34300-000, Cidade Rio Acima, no Estado Minas Gerais;

CÔNJUGE: Conceição Ribeiro Fernandes, brasileira, casada, Carteira de Identidade nº MG 11.403.165, C.P.F. nº 060.469.446-60, residente e domiciliada na Vila Santeiro, s/n, Cep 34300-000, Cidade Rio Acima, no Estado de Minas Gerais.

COMPRADOR: Laura Braga de Oliveira, brasileira, solteira, bióloga, Carteira de Identidade nº MG 13.146.767, C.P.F. nº 071.272.486-99, nascida em 24 de março de 1983, residente e domiciliado na Rua Tuiuti, nº 1019, apto 102, bairro Padre Eustáquio, Cep 30720-440, Cidade Belo Horizonte, no Estado Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel à Vista entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda de um lote/terreno pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, situado na Rua Santo Antônio, nº 399, São Bartolomeu, Cep 35406-000, distrito São Bartolomeu, Ouro Preto, no Estado Minas Gerais, possuindo as seguintes descrições: lote de área de 697,5 m² com barracão construído de 18m², de propriedade do **VENDEDOR**, adquirido por este por meio de herança materna, livre de qualquer vício ou ônus.

CLÁUSULA 2ª - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **VENDEDOR** tem ajustado vender, conforme promete ao **COMPRADOR**, e esse comprar-lhe, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula 1ª, que possui de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus real, pessoal, fiscal ou extrajudicial, dívidas, arrestos ou seqüestros, ou, ainda, de restrições de qualquer natureza, pelo preço e de conformidade com as cláusulas ora estabelecidas.

CLÁUSULA 3ª - O preço certo e ajustado da venda ora acertada é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por conta do qual o **VENDEDOR** confessa e declara haver recebido do **COMPRADOR** o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao valor total do imóvel, pagamento feito à vista.

*Bartolomeu Camilo Fernandes
Conceição Ribeiro Fernandes*



2º OFÍCIO DE NOTAS - OURO PRETO - MG	
AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.	
Ouro Preto MG	11 DEZ. 2014
Em Test. <i>[Assinatura]</i>	da Verdade
<input checked="" type="checkbox"/> DANIEL RIBEIRO FERREIRA - TABELIÃO	EM. 2.90
<input checked="" type="checkbox"/> DANIEL RIBEIRO FERREIRA - SUBSTITUTO	TRJ. 1.021
	Total 3.921

CLÁUSULA 4ª - A partir da data de assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusiva do **COMPRADOR** todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do **VENDEDOR** ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste contrato e da Escritura Definitiva no Cartório de Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros.

CLÁUSULA 5ª - Para todos os fins de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem fielmente cumpri-lo.

CLÁUSULA 6ª - Fica o Registro de Imóveis autorizado, mediante solicitação, a promover o registro do presente instrumento, na forma legal.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

São Bartolomeu – Ouro Preto, 26 de novembro de 2014

Bartolomeu Camilo Fernandes
Bartolomeu Camilo Fernandes (Vendedor)

Conceição Ribeiro Fernandes
Conceição Ribeiro Fernandes (Cônjuge)

Laura Braga de Oliveira
Laura Braga de Oliveira (Comprador)

2º OFÍCIO DE NOTAS - OURO PRETO - MG
AUTENTICAÇÃO
Confero com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Ouro Preto MG **1 DEZ. 2014**
Em Test. *[Assinatura]* da Verdade
 DANILLO RIBEIRO FERREIRA - TABELIÃO EM. 340
 DANIEL RIBEIRO FERREIRA - SUCESSOR T.F.J. 1121



TESTESTEMUNHAS:

- 1ª) - CPF: _____
- 2ª) - CPF: _____

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato
Bel. Afonso Celso de Souza Lima - Notário e Tabelião
R. 20 de Dezembro, 157, Centro - Rio Acima/MG - Telefone: (31) 2546-9176 - e-mail: rco@rioacima.com.br

Rec. em 26/11/2014, por **AUTENTICA** a(s) firma(s) de: **BARTOLOMEU CAMILO FERNANDES, CONCEIÇÃO RIBEIRO FERNANDES**

Em testemunho *[Assinatura]* da verdade
ROBSON PEREIRA SANTOS ESCRIVENTE

Eml.: R\$7,80 Tx.Fis.: R\$2,42 Totais R\$10,22

REC. DO REGISTRO CIVIL
RIO ACIMA/MG
BRT 5213

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato
Bel. Afonso Celso de Souza Lima - Notário e Tabelião
R. 20 de Dezembro, 157, Centro - Rio Acima/MG - Telefone: (31) 2546-9176 - e-mail: rco@rioacima.com.br

Rec. em 26/11/2014, por **AUTENTICA** a(s) firma(s) de: **LAURA BRAGA DE OLIVEIRA**

Em testemunho *[Assinatura]* da verdade
ROBSON PEREIRA SANTOS ESCRIVENTE

Eml.: R\$7,80 Tx.Fis.: R\$1,21 Totais R\$9,01

REC. DO REGISTRO CIVIL
RIO ACIMA/MG
BRT 5214



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARRETERAS NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1910817307

Nome: **LARISA BRAGA DE OLIVEIRA**



RG: **MG13146767** SSP MG

CPF: **071.272.486-89** DATA NASCIMENTO: **24/03/1983**

FILIAÇÃO: **ROGERIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIA VIEIRA BRAGA**

SEXO: **M**

Nº REGISTRO: **03558370354**

VALIDADEZ: **22/07/2024**

VENCIMENTO: **06/04/2005**

OBSERVAÇÃO:
 A:

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **DURO PRETO, MG**

DATA EMISSÃO: **23/07/2019**

[Handwritten Signature] **Kleyverton Rezende**
 Diretor DETRAN/MG

10772140661
 MG558736858

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1910817307